



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 115/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 077/2009, de 16 de abril de 2009, que concedeu gratificação de 100%(cem por cento), a servidora **SUELY MARIA FERRARI**, lotada no quadro de pessoal contratado, sujeito ao regime da CLT, com a função de Secretária no Departamento de Educação, a partir de 06 de outubro de 2016.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).



ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal



MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças